**ATA DA 32.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 08 de novembro de 2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa-MDB, conforme Resolução n.º 077/2021, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando ao 1.º Secretário, Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, pelo MDB: Júlio César Porciúncula Lemos e Renato Souza da Silva; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PTB: Jair Ardenchy e Pedro de Blanco; pelo PSDB: Emerson Vidal Ferreira e Jacqueline Ferreira. Prosseguindo, deu início ao EXPEDIENTE DO DIA, colocando em votação a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, solicitou a leitura dos EXPEDIENTES, conforme Art. 90, Inciso I, alínea “b”, sendo: a) EXPEDIENTE EXTERNO, onde constou o protocolo n.º: 01177/2021; b) EXPEDIENTE INTERNO, com os seguintes requerimentos: 01168, 01173 a 01176/2021 – Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 01169/2021 – Dos Vereadores Jair Ardenchy e Anderson Barcelos Corrêa; 01172/2021 – Do Vereador Dalmiro Almeida; 01178/2021 – Da Comissão de Finanças e Orçamento; c) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, que BAIXOU para a Comissão Técnica permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO: PL n.º 060/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$42.000,00”. Na sequência, lembrou o prazo final em dezoito (18) do corrente mês para apresentação de Emendas ao PL n.º 047/2021 – LOA-2022, bem como, a realização de Audiência Pública para apresentação e debate do mesmo, às 10h, do próximo dia 24. Após, procedeu, em atendimento ao Art. 68, Inciso I, do Regimento Interno, a formação de Comissão Especial Temporária para apreciação do seguinte: PROCESSO n.º 01099/2021 – Proposta de Emenda n.º 02/2021 à LOM – Dos Vereadores Pedro de Blanco e Jacqueline Ferreira – “Dá nova redação ao Art. 10 da Lei Orgânica do município de Aceguá”, tendo sido indicados: pelo MDB: Júlio Cézar Lemos, pelo PTB: Pedro de Blanco e pelo PP/PSD: Alex Castillo de Los Santos. O PSDB abriu mão da vaga a que teria direito na Comissão. Em continuidade, passou para o GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que se pronunciaram os Vereadores Pedro de Blanco, Jacqueline Ferreira e Renato Souza da Silva. Imediatamente após, concedeu, atendendo ao disposto no Art. 90, Inciso IV, intervalo. Reabrindo os trabalhos, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: 1.º) – LEITURA DE PARECERES sobre: PL n.º 059/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação na LDO e no PPA e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R$16.022,40”. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos com base no Art. 56 do Regimento Interno; 2.º) – VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO n.º: 01176/2021 – Da Vereadora JACQUELINE FERREIRA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, autorização para faltar na Sessão Ordinária do dia 16/11/2021, bem como, na reunião da Comissão de Infraestrutura, desenvolvimento e bem-estar social, do dia 17/11/2021, em virtude de viagem a Porto Alegre/RS, a serviço do mandato”, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, oportunidade em que utilizaram a tribuna os Vereadores Pedro de Blanco, Dalmiro Almeida, Anderson Barcelos Corrêa, Renato Souza da Silva, Jacqueline Ferreira e Alex Castillo de Los Santos. Prosseguindo, conforme o Art. 90, inciso VII, efetuaram comunicação de Bancada, os Vereadores Jacqueline Ferreira, Dalmiro Almeida, Renato Souza da Silva e Alex Castillo de Los Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente Secretário (a)